sexta-feira, 7 de junho de 2019

Ano III - Edição nº 00531 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu publica



SUMÁRIO

- ERRATA DA PORTARIA Nº. 216/2019
- DECRETO Nº 071/2019, DE 07 DE JUNHO DE 2019 DISPÕE SOBRE A RETIFICÇÃO DO PROCESSO DE APOSENTADORIA VOLUNTARIA DO SERVIÇO PÚBLICO ATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, DO SERVIDOR JOSÉ ALVES DE ARAÚJO, COM PROVENTOS INTEGRAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, PRESTADO NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 005IN/2019. TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 007IN/2019. TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 006IN/2019.
- AVISO DE CONVOCAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº006/2019

Portaria



ERRATA DA PORTARIA Nº. 216/2019

Onde se lê: PORTARIA N° 2016/2019, DE 05 DE JUNHO DE 2019

Passa-se a ler: PORTARIA Nº 216/2019, DE 05 DE JUNHO DE 2019

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 07 DE JUNHO DE 2019.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA PREFEITO MUNICIPAL

Decreto



DECRETO N° 071/2019, DE 07 DE JUNHO DE 2019

"DISPÕE SOBRE A RETIFICÇÃO DO PROCESSO DE APOSENTADORIA VOLUNTARIA DO SERVIÇO PÚBLICO ATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, DO SERVIDOR JOSÉ ALVES DE ARAÚJO, COM PROVENTOS INTEGRAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, PRESTADO NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo IPSPMMC nº. 007, de 27 de setembro de 2016.

DECRETA:

Art.1°. Fica retificado o processo de aposentadoria do Servidor José Alves de Araújo, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 3138, devido à idade com proventos integrais ao tempo de contribuição, pertence ao Quadro de Pessoal Civil Ativo, do Município de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Art. 40, §1°, III, "b", da Constituição Federal, combinado com o Art. 31, I, II, III da Lei Municipal nº 854, de 26/01/2009 e Art. 53, III, "d" da Lei Municipal nº 471, de 12 de março de 1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais.

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revoga-se o Decreto Municipal n° 244/2016, datado do dia 28 de novembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU-BA, BAHIA, 07 DE JUNHO DE 2019

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA PREFEITO MUNICIPAL

Inexigibilidade PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU CNPJ Nº 13.717.517/0001-48 TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 005IN/2019. Objeto: Serviço de show artístico da banda Espalha Brasa, a ser realizado na Cidade de Morro do Chapéu, no evento São João da cidade, com apresentação no dia 14 junho de 2019. Fundamento Legal: Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93. Contratado: MAP PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA ME. Contratante: Município de Morro do Chapéu. Valor Global: R\$ 14.000,00. Data: 05/06/2019. Vigência: 90 dias. Leonardo Rebouças Dourado Lima – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU CNPJ N° 13.717.517/0001-48

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

007IN/2019. Objeto: Serviço de show artístico do cantor Eugênio Cerqueira, a ser realizado na Cidade de Morro do Chapéu, no evento São João da cidade, com apresentação no dia 15/06/2019. Fundamento Legal: Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93. Contratado: EUGENIO GOMES CERQUEIRA 64750710563. Contratante: Município de Morro do Chapéu. Valor Global: R\$ 8.000,00. Data: 06/06/2019. Vigência: 90 dias. Leonardo Rebouças Dourado Lima – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU CNPJ № 13.717.517/0001-48

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

006IN/2019. Objeto: Serviço de show artístico das bandas/artistas Bety Nascimento, Luizinho de Irauçuba, Michele Andrade, Leno, Xinela de Couro, Eline Martins, Alan Júnior Júnior Maroney e Os Topzs, a ser realizado na Cidade de Morro do Chapéu, no evento São João da cidade, com apresentação nos dias 14, 15 e 16 junho de 2019. Fundamento Legal: Art. 25, inciso III da Lei 8,66693. Contratado: R. JOAQUIM DOS REIS. Contratante: Município de Morro do Chapéu. Valor Global: R\$ 171.220,00. Data: 05/06/2019. Vigência: 90 dias. Leonardo Rebouças Dourado Lima – Prefeito.

Credenciamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

> AVISO DE CONVOCAÇÃO CREDENCIAMENTO №006/2019

O Município de Morro do Chapéu/Ba, por intermédio da Comissão de Licitação, conforme processo administrativo de credenciamento sob o número supra, vem convocar as pessoas abaixo relacionadas para assinatura do contrato de credenciamento no prazo máximo de 48 (quarenta e cito) horas a partir da data desta publicação. Local para comparecimento: Secretaria Municipal de Saúde, situado à Rua Nilo Peçanha, S/N, Praça da Bandeira, Centro, Morro do Chapéu, Bahia. Anselmo Luiz Góes da Silva – Presidente da CPL.

	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
NOME		
SERVIÇOS MÉDICOS DR COCERO LUCENA LTDA – ME	MÉDICO CLINICO	10
SERVICO DE ATENDIMENTO MÉDICO E ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	MÉDICO PSF	1°